



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE
GRUPO DE PESQUISA REDES DE CULTURA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO
NA/DA CIDADE – RECIDADE



EDITAL RECIDADE – 01/2025

Seleção de bolsista (EPEC) remunerado/a para atuar no Grupo de Pesquisa e Extensão Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade, através do projeto de Ensino:

Escutatórias e Juventudes: Quando o bom é saber escutar.

O Grupo de Pesquisa Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade, IE, FURG, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq, vem através deste edital, no período entre **15/04/25 e 28/04/25**, selecionar bolsista para atuar no **projeto de Ensino** acima mencionado.

1 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS:

- 1.1 O período de inscrição é de **15 a 21 de abril de 2025** através do sistema de inscrições SINSC/FURG, disponível no link: <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2684>. Também está disponibilizado na página inicial do site do coletivo <https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>, no *instagran* [@Recidade.furg](https://www.instagram.com/Recidade.furg) e no *Facebook* do Grupo Recidade <https://www.facebook.com/Recidadefurg>.
- 1.2 A seleção ocorrerá no dia **25 de março**, mediante entrevista (na modalidade remota). Levar-se-á em conta, também, disponibilidade para participar das reuniões e atividades do coletivo, especificamente nas terças-feiras, além do currículo. A divulgação do resultado será até dia **28 de abril de 2025**.
- 1.3 A atuação no projeto será **remunerada**.
- 1.4 A carga horária é de até **12h/semana = 48h mês**.
- 1.5 O valor da bolsa é de **R\$ 700,00** mensais.
- 1.6 A vigência é de **maio a julho de 2025**.
- 1.7 O total de vagas disponíveis para atuação no projeto é de **uma (01) vaga**, disponível para estudantes de graduação, preferencialmente de **licenciaturas**.
- 1.8 É vedado a inscrição de estudantes que se encontram no último semestre do curso.
- 1.9 Inserir toda documentação solicitada no ato da inscrição.

2 – DO/A BOLSISTA

- 2.1 Ser aluno/a matriculado/a e frequente em curso de graduação da FURG durante todo o período de vigência da bolsa.
- 2.2 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 2.3 Informar à orientadora a ocorrência de qualquer um dos eventos impeditivos da manutenção da bolsa, tais como insuficiência de desempenho, insuficiência de frequência, obtenção de vínculo empregatício, término da graduação, de acordo com o tipo de bolsa, obtenção de outra bolsa ou trancamento total de matrícula, para que seja providenciada a sua substituição ou cancelamento imediato;
- 2.4 Ser titular de Conta Corrente.
- 2.5 Ter CPF regularizado.
- 2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.7 Não acumular bolsas.
 - 2.7.1 Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (moradia, alimentação e/ou passagem).
- 2.8 Devolver os valores recebidos indevidamente, de acordo com as normas de cada agência financiadora.
- 2.9 Em caso de recebimento indevido da bolsa, o (a) bolsista deverá informar a coordenação do projeto até o último dia útil do mês em que ocorreu o pagamento.
- 2.10 Cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho do (a) bolsista, proposto pela orientadora no ato da inscrição do Projeto e, também, a jornada semanal de atividades específicas 12 horas semanais (48 mensais).
- 2.11 Manter o a orientadora ciente do andamento do trabalho ou de situação pessoal impeditiva para sua execução;
- 2.12 Preencher a parte referente à/ao bolsista do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, seguindo as normas estabelecidas, no período de até 30 dias após o término de vigência da bolsa.
- 2.13 Apresentar o trabalho desenvolvido em Evento de Avaliação do Programa, promovida pela FURG.
- 2.14 Fazer referência à sua condição de bolsista, explicitando a agência de fomento (EPEC/FURG) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 2.15 Cumprir o plano de trabalho, da respectiva bolsa.

3 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 3.1 Gerar conhecimento a partir de estudos relacionadas às juventudes, subsidiando e assessorando gestores, educadores, pesquisadores e interlocutores do contexto juvenil, em relação às políticas públicas e a garantia dos direitos humanos em tempos distópicos.
- 3.2 Materializar na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, um Observatório das Juventudes.

4 – DA ATUAÇÃO

- 4.1 A atuação desta bolsa tem **foco no ensino**. O grupo Recidade investe na formação (ensino, pesquisa e extensão) e leva em conta a escala da cidade e as relações sociais aí produzidas.
- 4.2 Participar obrigatoriamente das reuniões do grupo Recidade nas terças-feiras (presencial e/ou remotas), bem como de outras atividades do Grupo.
- 4.3 Elaborar instrumentos de pesquisa, acompanhamento, análise e sistematização.
- 4.4 Atuar junto a escolas e estudantes de escolas públicas e outros espaços educativos do Rio Grande, RS.
- 4.5 Experimentar metodologias dialógicas junto/com juventudes cidadinas.
- 4.6 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da proposta na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
- 4.7 Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido.
- 4.8 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e/ou a desistência da bolsa por escrito;
- 4.9 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação.
- 4.10 Socializar dados do processo e produto da ação de extensão na MPU/2025 e outros eventos.
- 4.11 O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação da coordenadora do projeto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

5 – DO COLETIVO:

- 5.1 Somos professores da rede pública de ensino, estudantes da graduação e pós-graduação, professores da FURG e de outras universidades. Mais informações e produções do grupo estão disponíveis no site: <https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO:

- 6.1 Mediante análise do percurso acadêmico, disponibilidade e interesse.
- 6.2 Currículo Lattes em formato PDF
- 6.3 Entrevista a ser realizada de forma remota, por webconferência, através da plataforma **Google Meet**.
- 6.4 O(a) selecionado/a será informada por e-mail ao final do processo seletivo.

7 – DO CRONOGRAMA:

14 de abril de 2025	Lançamento do Edital
15 a 21 de abril de 2025	Período de inscrições via Sinsc
21 de abril de 2025	Término das inscrições
22 de abril de 2025	Divulgação dos inscritos
22 de abril de 2025	Divulgação da data e hora das entrevistas
24 e 25 de abril de 2025	Período de entrevista de forma remota
Até 28 de abril de 2025	Resultado final

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo contato gruporecidade@gmail.com.

Rio Grande, 14 de abril de 2025.

Coletivo RECIDADE
Vânia Alves Martins Chaigar
A via original encontra-se assinada